



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 095 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Fica alterada a gratificação por função, do servidor **Sr. João Paulo Argenton Lourenço**, contida no item I da portaria n.º 089/2007 de 12 de Julho de 2007, para o percentual de 100% (cem por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 08 de Junho de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal